RESOLUÇÃO N.º 18/2022

SÚMULA: Decreta ponto facultativo no Legislativo Municipal e dá outras providências.

Andréia Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal do Município de Três Barras do Paraná, no dia 17 de junho de 2022, em razão do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 14 de junho de 2022.

Andréia Pereira
Presidente

Contratado: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI CNPJ: 16.579.174/0001-90
Objetoo Registro de preço para aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios e materiais de consumo e de limpeza para as Secretarias do município de Tomazina/PR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação.
Valor: R$ 20.033,47 (Vinte mil, trinta e três reais e quarenta e sete centavos).
Vigência: 15/06/2023

Tomazina, 14 de junho de 2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2022

Contratado: ALMEIDA PRADO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 10.489.341/0001-26
Objetoo Registro de preço para aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios e materiais de consumo e de limpeza para as Secretarias do município de Tomazina/PR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação.
Valor: R$ 6.942,00 (Seis mil, novecentos e quarenta e dois reais).
Vigência: 15/06/2023

Tomazina, 14 de junho de 2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2022

Contratado: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA CNPJ: 37.974.794/0001-02
Objetoo Registro de preço para aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios e materiais de consumo e de limpeza para as Secretarias do município de Tomazina/PR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação.
Valor: R$ 6.213,41 (Seis mil, duzentos e treze reais e quarenta e um centavos).
Vigência: 15/06/2023

Tomazina, 14 de junho de 2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2022

Contratado: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 12.811.487/0001-71
Objetoo Registro de preço para aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios e materiais de consumo e de limpeza para as Secretarias do município de Tomazina/PR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação.
Valor: R$ 3.890,85 (Três mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).
Vigência: 15/06/2023

Tomazina, 14 de junho de 2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2022

Contratado: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 31.790.111/0001-72
Objetoo Registro de preço para aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios e materiais de consumo e de limpeza para as Secretarias do município de Tomazina/PR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação.
Valor: R$ 18.104,09 (dezoito mil, cento e quatro reais e nove centavos).
Vigência: 15/06/2023

Tomazina, 14 de junho de 2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:6D55081F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N.º 18/2022

RESOLUÇÃO N.º 18/2022

SÚMULA: Decreta ponto facultativo no Legislativo Municipal e dá outras providências.

Andréia Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal do Município de Três Barras do Paraná, no dia 17 de junho de 2022, em razão do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 14 de junho de 2022.

ANDRÉIA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:D6A8822A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 2287/2022

DATA 14/06/2022

"SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), no âmbito do FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), Modalidade Apoio Financeiro - Aporte, destinados à Despesas de Capital, observada a